



**EDITAL nº. 035/2017**

**Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FACIP**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>Curso</b>	<b>Área</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Qualificação Mínima Exigida</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Geografia	Geografia Geral	01	Graduação em Geografia	40 (Quarenta) Horas Semanais

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:**

Hidrogeografia, Geomorfologia II e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.



EDITAL nº. 035/2017

### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 26 de julho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 09 de agosto de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 10 de agosto de 2017 ao término do período de inscrições.

### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

-**Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-**Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-**Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de setembro de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (4 pontos).  Será avaliado o domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (3 pontos), além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (3 pontos).	10
2	Capacidade de organização e planejamento do texto.	Serão avaliados a capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos), bem como a demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (20 pontos)	30



**EDITAL nº. 035/2017**

3	Pertinência temática e abordagem Teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova considerando-se a pertinência (10 pontos) e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).  No que tange a redação, serão observados a organização e o planejamento do texto a partir dos seguintes itens: articulação (4 pontos), a clareza (4 pontos), a abrangência (4 pontos) e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema (4 pontos), a adequação do tema ao nível proposto (4 pontos) e a adequação da bibliografia utilizada (4 pontos).  Será também avaliado o grau de detalhamento das informações (8 pontos) e argumentos apresentados (8 pontos).	60
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Serão avaliados: o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos), além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10
2	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:  tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10



EDITAL nº. 035/2017

3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto.	5
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado	Serão avaliadas: i - a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática (6,25 pontos), e a abordagem teórico-conceitual (6,25 pontos), ii- a capacidade de apresentação clara (6,25 pontos), e articulada (6,25 pontos) das ideias, conceitos e conteúdos abordados (6,25 pontos).	25
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	Serão avaliados: o grau de detalhamento (4 pontos), precisão (4 pontos), e abrangência (4 pontos), das informações apresentadas, bem como a capacidade de argumentação (6,5 pontos), e defesa de ideias do candidato (6,5 pontos),	25
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.	Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos), a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos), a linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos).	15
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos). O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu.	Cópia de Declaração emitida pelo diretor da unidade acadêmica ou coordenador, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	0,34 ponto para cada 10 horas aula  (Limitado a 500 horas-aula)	17,0 pontos
2	Orientação de aluno em estágio supervisionado.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,10 ponto por orientação  (limitado a dez orientações)	1,0 ponto



EDITAL nº. 035/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso em curso de graduação.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,20 ponto por orientação (limitado a dez orientações)	2,0 pontos
4	Orientação de aluno de iniciação científica.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,10 ponto por orientação (limitado a dez orientações)	1,0 ponto
5	Orientação de programa especial de treinamento.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,10 ponto por orientação (limitado a dez orientações)	1,0 ponto
6	Orientação de trabalho de conclusão em curso de especialização.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,50 ponto por orientação (limitado a dez orientações)	5,0 pontos
7	Orientação de dissertação de mestrado.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,70 ponto por orientação (limitado a dez orientações)	7,0 pontos
8	Orientação de tese de doutorado.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	1,10 ponto por orientação (limitado a dez orientações)	11,00 pontos
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo teórico científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC na área de avaliação da CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	Pontos/artigo A1 e A2 = 1,5 B1 e B2 = 1,0 B3, b4 e B5= 0,5	15,00 pontos



EDITAL nº. 035/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho completo e da primeira página do mesmo.	0,10 pontos por trabalho (limitado a 10 trabalhos)	1,0 ponto
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo.	0,05 pontos por artigo (limitado a 20 resumos)	1,0 ponto
4	Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico, relacionado à área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo.	0,05 pontos por trabalho (limitado a 20 resumos)	1,0 ponto
5	Publicação de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do mesmo.	1,0 ponto por livro (limitado a 5 livros)	5,0 pontos
6	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do capítulo do livro.	0,25 ponto por capítulo de livro (limitado a 10 livros)	2,5 pontos
7	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do capítulo do livro.	0,25 ponto por atividade (limitado a 10 participações)	2,5 pontos
8	Tradução de livros relacionados à área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do livro.	0,25 ponto por livro traduzido (limitado a 10 participações)	2,5 pontos



EDITAL nº. 035/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Tradução de capítulo de livro relacionado à área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do capítulo do livro.	0,1 ponto por capítulo (limitado a 5 participações)	0,5 ponto
10	Produção de caderno didático relacionado a área do concurso, publicado por meio de editora com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto do e da primeira página do caderno.	0,1 ponto por publicação (limitado a 5 produções)	0,5 ponto
11	Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do evento ou do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,1 ponto por participação (limitado a 5 participações)	0,5 ponto
12	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,1 ponto por participação (limitado a 10 participações)	1,0 ponto
13	Participação em conselho editorial.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do periódico ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,1 ponto por semestre (limitado a 10 participações)	1,0 ponto
14	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do evento ou do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,1 ponto por participação (limitado a 10 participações)	1,0 ponto
15	Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,1 ponto por participação (limitado a cinco participações)	0,5 ponto



EDITAL nº. 035/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
16	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação e especialização lato sensu	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,1 ponto por participação (limitado a cinco participações)	0,5 ponto
17	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,25 ponto por participação (limitado a cinco participações)	1,25 pontos
18	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado.	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,5 ponto por participação (limitado a cinco participações)	2,50 pontos
19	Patente registrada.	Cópia de Comprovante emitido por entidade responsável pelo registro.	0,75 ponto por produto (limitado a cinco participações)	3,75 pontos
20	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,1 ponto por atividade (limitado a dez participações).	1,0 ponto
21	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais	Cópia de Declaração emitida pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade	0,05 ponto/ por participação (limitado a dez participações).	0,50 ponto
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 06 de julho de 2017.

**Marcio Magno Costa**